



27/07/2016

4861109

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

000114

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3523505

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KERBER PRÉ MOLDADOS LTDA, portador do CNPJ: 06.938.670/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 27 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

4861109



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

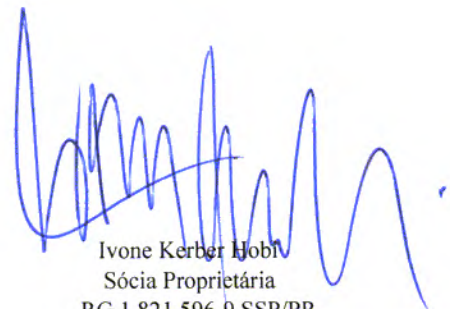
A empresa Kerber Pré Moldados CNPJ 06.938.670/0001-30, sediada na Rua Marechal Deodoro, 8.000 na cidade de Porto União – SC (telefone: 42 3522 4933 / e-mail almoxarifado@kerberecia.com.br), neste ato representada pelo Sr. Jaime Aparecido Stelmachuk, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.437.538-5 SSP/PR e CPF sob nº 022.201.459.80, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(não)Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (sim/não)

Porto União, 28 de julho de 2016.



Adriana Hobi
Sócia Proprietária
RG 3.383.377-SSP/SC
CPF 925.411.869-91



Ivone Kerber Hobi
Sócia Proprietária
RG 1.821.596-9 SSP/PR
CPF 004.472.369-54



Jaime Aparecido Stelmachuk
Representante para Pregão Presencial nº 079/2016
RG 6.437.538-5 SSP/PR
CPF 022.201.459-80

06.938.670/0001-30
KERBER PRÉ-MOLDADOS
Rua Marechal Deodoro, 8000 - Cx P 268
Divisa c/ Bairro Limeira - B. Vice King
89400-00 - Porto União - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Kerber Pré Moldados CNPJ 06.938.670/0001-30, sediada na Rua Marechal Deodoro, 8.000 na cidade de Porto União – SC (telefone: 42 3522 4933 / e-mail almoxarifado@kerberecia.com.br), neste ato representada pelo Sr. Jaime Aparecido Stelmachuk, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.437.538-5 SSP/PR e CPF sob nº 022.201.459.80,

DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

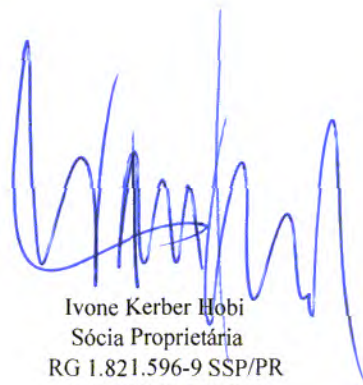
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto União, 28 de julho de 2016.



Adriana Hobi
Sócia Proprietária
RG 3.383.377-SSP/SC
CPF 925.411.869-91



Ivone Kerber Hobi
Sócia Proprietária
RG 1.821.596-9 SSP/PR
CPF 004.472.369-54



Jaime Aparecido Stelmachuk
Representante para Pregão Presencial nº 079/2016
RG 6.437.538-5 SSP/PR
CPF 022.201.459-80

06.938.670/0001-30
KERBER PRÉ-MOLDADOS

Rua Marechal Deodoro, 8000 - Cx P 268
Divisa c/ Bairro Limeira - B. Vice King
89400-00 - Porto União - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a pessoa Jurídica Kerber Pré Moldados Ltda, inscrita no CNPJ 06.938.670/0001-30, com sede Rua Marechal Deodoro, 8000, na cidade de Porto União - SC ; é FORNECEDOR IDÔNEA de artefatos de concreto.

A qual nos forneceu 80 tubos de concreto 0,20x1,00 PS1 ; 10 tubos de concreto 1,50x1,00 PA1; 10 tubos de concreto 1,00 x 1,00 PA1 ; 30 tubos de concreto 0,60 x 1,00 PS1 e 100 peças de meio fio tamanho 10x30x80 cm.

Atendendo sempre os prazos e quantidades estipuladas bem como a especificações dos produtos.

Atestamos ainda, que o material sempre nos apresentou qualidade satisfatória e sua entrega foi conforme cronograma estabelecido por esta empresa de comum acordo com a fornecedora citada.

União da Vitória, 27 de julho de 2016.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2259 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorio@uniao-da-vitoria.pr.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE

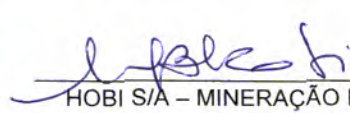
Em test' Na verdade


União da Vitória, PR
28/07/2016 Hs: 14:40

Funapen Selo Digital Nº F1rFp6_gqas7_aU3KA Uvbnh.ybss
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
VALIDAR: Acesse o site www.funarpen.com.br e digite o número do selo digital.

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
ESCRITÓRIO DE
UNIÃO DA VITÓRIA




HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ: 81.639.791/0001-04
Lenira Beatriz Hobi Strle
Diretora Financeira
CPF 404.874.589-15 RG 1.429.798-7 SSP/PR



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

Única sócia da empresa TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206786313 em data de 09/06/2010, Primeira Alteração registrada sob nº 20117326682 em 25/08/2011 e Segunda Alteração registrada sob nº 20135464641 em 03/10/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O valor do capital social continua a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 14/10/2013 passa a constituir o capital social da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 11/17.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 2/17]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

000120

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 12.097.090/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 12.097.090/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 14/10/2013.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 3/17]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)

000121

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Palmeira
SA
[Handwritten signatures]

4/27

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

000122

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

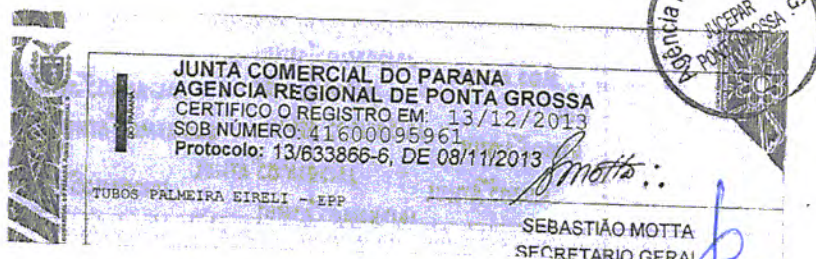
CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Palmeira – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 14 de outubro de 2013.

ANA MAURA FILIPAK



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-140.

Titular da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600095961 em data de 09/06/2010, resolve, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

000123

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço fica alterado para: Rua 04 n.º 329, Distrito Industrial, município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP - 84130-000.

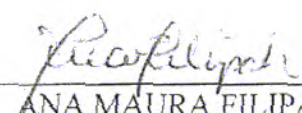
CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Palmeira - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 23 de maio de 2014.



ANA MAURA FILIPAK

Handwritten signature


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143398334
 Protocolo: 14/339833-4, DE 28/05/2014
 Empresa: 41.6.00095961
 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and date 6/17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.097.090/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/06/2010 |
| NOME EMPRESARIAL TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| LOGRADOURO R 04 | NÚMERO 329 | COMPLEMENTO |
| CEP 84.130-000 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO PALMEIRA |
| UF PR | TELEFONE (42) 3252-2006 | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

000124

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/07/2016** às **08:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 12.097.090/0001-60

000125

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:15:39 do dia 16/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2016.

Código de controle da certidão: **E462.ECA2.D5C1.8691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8147^{1/1}

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014541395-28

000126

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.097.090/0001-60**
Nome: **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Jenny
OL
[Signature]
9/17



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Seção de ISS

SIGISS

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 Palmeira PR CEP 84130-000
Telefone (42) 39095000 e-mail: tribfisc2@palmeira.pr.gov.br
CNPJ: 76.179.829/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nrº da Certidão: 002667/2016

000127

Interessado:- TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Finalidade.....: LICITAÇÃO
Contribuinte: 9042 - TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
Endereco.....: 04 329 QUADRA 04 - LOTES 33 E 34 DISTRITO INDUSTRIAL
Dt Abertura..: 28/10/2010
Fone.....:
Atividade.....:

CERTIFICAMOS, atendendo ao pedido da pessoa interessada, que foi verificado os registros em sistema eletrônico e constatado, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, que não possui débitos com a Fazenda Pública Municipal, por tributos mobiliários, ressalvando o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados em procedimento fiscal posterior.

VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS

Palmeira, 21 de Junho de 2016

GIANLUCCA ALEXANDER BACH PONCHEKI

| DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO | | | |
|--|--------------------|-------------------|------------------|
| palmeira.sigiss.com.br ✓ | | | |
| Nrº CND: | CNPJ Interessado: | Data Emissão CND: | Código Validade: |
| 002667/2016 | 12.097.090/0001-60 | 21/06/2016 | ZPVLY3AH |

Handwritten signatures and initials:
- Top right: 'X' mark
- Middle right: 'Palmeira' written vertically
- Bottom right: '10/17' and other illegible marks

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000128

Inscrição: 12097090/0001-60
Razão Social: TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP
Nome Fantasia: PALMEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO
Endereço: QUAD Q N 04 34/34 / DISTRITO INDUSTRIAL / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2016 a 07/08/2016

Certificação Número: 2016070904095921935903

Informação obtida em 27/07/2016, às 08:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date:
11/17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS****000129**

Nome: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.097.090/0001-60

Certidão n°: 59560506/2016

Expedição: 20/06/2016, às 08:36:44

Validade: 16/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.097.090/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
COORDENADORIA MOBILIÁRIA
ALVARÁ DE LICENÇA - 2ª Via
Nº 00009042

000130

PROCESSO PRIMÁRIO: 2392/2010

A COORDENADORIA MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições, e estando em conformidade com a legislação, concede o presente Alvará de Licença de Funcionamento e Localização ao contribuinte:

Nome/Razão Social

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Endereço

RUA 04, Nº 329
QUADRA 04 - LOTES 33 E 34
DISTRITO INDUSTRIAL

CNPJ / CPF nº

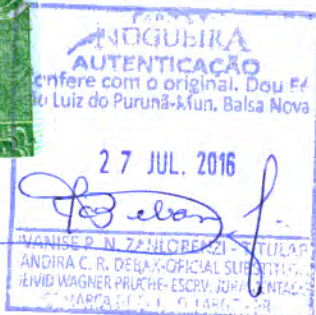
12.097.090/0001-60

PROCESSO SECUNDÁRIO:

1127/2016

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 2330399 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
- 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
- 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



PALMEIRA - PR 26 de fevereiro de 2016


ANGELA RENATA BRUNOSKY
Secretaria de Finanças

Encaminhar requerimento a PREFEITURA em caso de:

- Alteração de endereço;
- Alteração/Inclusão/Exclusão de Atividades;
- Encerramento de Atividades.

Este Alvará deverá ser afixado em local visível, bem como Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença ou Anuência da Vig. Sanitária Atualizados.

13/17

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMEIRA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA SETE DE ABRIL, 571 - CENTRO
PALMEIRA/PR - 84130000

TITULAR
REGINA MARIA DA CRUZ
AUXILIAR JURAMENTADO
LESLIE ANDRA MONTEIRO

000131

Certidão Negativa

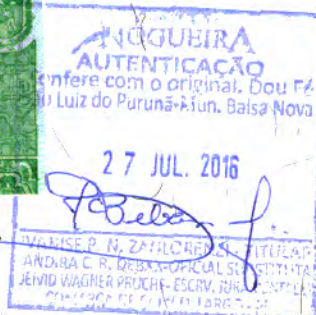
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum pedido de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL em nome de: **TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.097.090/0001-60, estabelecida à Rua 04, nº 329, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca, no período compreendido de 17/05/2011 até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

PALMEIRA/PR, 17 de Maio de 2016
LESLIE ANDRA MONTEIRO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR.

Leslie Andra Monteiro

REGINA MARIA DA CRUZ - Titular
LESLIE ANDRA MONTEIRO - Juramentado
COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ



Handwritten signature

Handwritten signature

14/17

Certidão Negativa

000132

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum pedido de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL em nome de: **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.097.090/0001-60, estabelecida à Rua 04, nº 329, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca, no período compreendido de 01/03/1890 até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

PALMEIRA/PR, 27 de Julho de 2016
LESLIE ANDRÁ MONTEIRO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR.

Quartina

REGINA MARIA DA CRUZ - Titular
LESLIE ANDRA MONTEIRO - Juramentado
COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72